PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.168.783/0001-33**

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2015.

OFÍCIO Nº 009/2015/FMS.

**Ilmº. Sr (ª).**

**Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

**Inspetoria Regional Metropolitana Sul**

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS AGREGADA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCÍCIO DE 2014.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2014 do gestor do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho para os fins previstos na Lei Estadual nº 12.600, de 2004, atualizada pela Lei 14.725, de 09 de julho de 2012, nos termos da Resolução TCE-PE, nº 019, de 29 de outubro de 2014.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 019/2014.

Em atendimento ao Anexo I da Resolução TCE nº 019/2014 os itens constantes desta prestação seguem a forma agregada.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA

---

Gestor do FMS

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 64ba7a8e-d8ed-4ee4-810f-f46324f0a0c1